



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.516, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dois mil e duzentos reais.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0904 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

09.04.0010.0122..2xxx GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM

31900400000000 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO ..... R\$ 2.200,00

Vínculo 06050000 – ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Objetivo: pagamento do Piso Nacional de Enfermagem, retroativo a maio até dezembro de 2023, conforme repasse federal.

TOTAL ..... R\$ 2.200,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o repasse federal, no recurso vinculado nº 06050000 – ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, no valor de no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

TOTAL ..... R\$ 2.200,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de outubro de 2023.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.516/2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este projeto de lei para abertura de dois créditos especiais no orçamento deste exercício, conforme segue:

1) inclusão do elemento de despesa "3190040000000000 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO" na atividade "2xxx GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM", na unidade orçamentária "0904 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS", no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem, retroativo a maio até dezembro de 2023, conforme repasse federal; e

2) inclusão de uma nova ação "2xxx GESTÃO DO SUS – PISO DA ENFERMAGEM" com elemento de despesa "3190040000000000 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO", na unidade orçamentária "0904 Fundo Municipal da Saúde – RECURSOS FEDERAIS", na Secretaria Municipal de Saúde para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem.

Por fim, anexamos memorandos da Secretaria Municipal de Saúde (nº 098/2023) que servem como embasamento para este projeto de lei, bem como para a análise dos Senhores Vereadores no decorrer da tramitação legislativa desta proposição.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de outubro de 2023.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Mem. SMS.098/2023

Estrela Velha, RS, 09 de outubro de 2023.

De: **Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária da Saúde.**

Para Sr. **Alexander Castilhos – Prefeito Municipal.**

Assunto: **Criação de Ação para inclusão de despesa do Piso da Enfermagem**

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito no montante R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, retroativo a maio de 2023 até de dezembro, conforme repasse federal.

Para suportar tal despesa, apontamos a seguinte dotação orçamentária:

09.04.0010.0122.XXX-31900400000000 – Contrato por Tempo Determinado


Vínculo 0605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Atenciosamente,

*Neusa Maria Ravanello Billig*  
Neusa Maria Ravanello Billig,

Secretária Municipal da Saúde.

Deferido em: 09/10/2023

  
Alexander Castilhos - Prefeito Municipal